DS

ARTIGO

RETORNO ÀS AULAS COM SEGURANÇA

A crise sanitária global que abalou todos os setores das sociedades, dentre eles o setor escolar, trouxe desespero, angústia e ansiedade a gestores, professores e alunos. Com a suspensão das atividades educacionais, obrigando crianças a ficarem em casa com os familiares por tempo indeterminado, os professores e coordenadores tiveram que pensar formas de apresentar propostas para a continuidade do trabalho pedagógico.

Reflexões sobre a volta à escola em tempos de isolamento, com o planejamento seguro entre escola e comunidade, priorizando a reabertura as escolas e garantindo o direito de crianças e adolescentes à educação.

A saúde das crianças deve ser priorizada, portanto a reabertura das escolas deve ocorrer com segurança, para tanto, é fundamental avaliar a situação da pandemia em cada Estado e em cada Município, assegurando investimentos financeiros para que a retomada aconteça de forma segura.

> A saúde das crianças deve ser priorizada, portanto a reabertura das escolas deve ocorrer com segurança

O que se mostra evidente é que quanto mais às crianças e adolescentes permanecerem fora da escola, menor a probabilidade de retornarem, o que acontece especialmente nas famílias em situação de maior vulnerabilidade, portanto, as consequências do fechamento das escolas e os impactos no bem-estar e na aprendizagem dos estudantes é um tema delicado que precisa ser enfrentado com responsabilidade e segurança.

Em Sorriso o retorno às aulas ocorreu na última terça-feira (01Fev22) de forma tranquila e respeitando os protocolos sanitários, já em Cuiabá MT a volta às aulas na rede municipal será em sistema híbrido, onde os pais que não se sentirem seguros de enviar os filhos à escola, diante do aumento de casos da covid-19, serão disponibilizadas aulas online.

O momento requer uma abordagem intersetorial entre áreas de educação, saúde, proteção, nutrição e saneamento, além de cuidados específicos para populações com necessidades específicas, somente assim os direitos fundamentais serão garantidos.

Tatiane Ramalho é advogada, conselheira estadual da OAB-MT e vice-presidente da Comissão da Infância e Juventude da OAB-MT.

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da
AJOTA
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões
78302-028 Tangará da Serra-MT
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabíola Tormes
CONTATO
ds@diariodaserra.com.br
Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) **3326-4724**
www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br

TIRAGEM
1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO
Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.
CENTRAL DO ASSINANTE
(65)**3326.6501**

DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) **3326-4724**

Diário da Serra®
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA
FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997
Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W
Parque Mansões - CEP:78300-000
Tangará da Serra - MT - Brasil
www.facebook.com/**jornalds** @diariodaserra

PALESTRA E EXPOSIÇÃO

Encontro do Café reunirá produtores da região

As mudas estão em período de desenvolvimento

Evento terá orientações gerais sobre a cultura do café e mudas

FABÍOLA TORMES / Redação DS

A Prefeitura de Tangará da Serra, através da Secretaria Municipal de Agricultura, em parceria com a Empresa Mato-grossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural (Empaer) e a empresa Bello Campo, realiza nesta terça-feira, 8, um encontro técnico com o objetivo de disponibilizar as informações necessárias para o plantio e cultivo de novas variedades de café.

O 'Encontro Técnico do Café' reunirá produtores de Tangará da Serra e região a partir das 7h30, no Campo Experimental da Empaer - na Estrada do Aeroporto, km 04, Tangará da Serra.

A proposta principal é orientar os agricultores que receberão as mudas que estão em período de desenvolvimento no Campo Experimental, doadas pelo Município. Mas o encontro será aberto a outros agricultores e técnicos da região interessados em adquirir conhecimento sobre a implantação e manejo da cultura do café clonal (Coffea canephora).

"O evento está aberto a todos, com explicações sobre a preparação do solo, plantio, manejo, controle de pragas (...) uma fala bem informal, um bate papo com os produtores", destaca o secretário municipal de Agricultura, Rogério Rio, que falará aos presentes sobre as políticas públicas na cadeia produtiva do café.

Além dele, o supervisor do Campo Experimental, Welington Procópio, explicará sobre o processo de produção das mudas; o técnico da Empaer, Leonardo Diogo Ehle Dias, e o técnico da Secretaria de Agricultura, André Ferreira do Nascimento, explanarão a respeito do preparo do solo, demonstração de plantio e manejo inicial da cultura; e a coordenadora de Pesquisa e Fomento da Empaer, Danielle Helena Muller, levará informações sobre a pesquisa com base em materiais genéticos do café.

(Com informações da Empaer)

PRODUÇÃO DE GRÃOS

MT finaliza calendário para plantio de soja

DÉBORA SIQUEIRA / Indea

O calendário de semeadura da soja referente à safra 2021/2022 terminou na última quinta-feira, 3. É a primeira vez que este calendário é adotado no Estado, por meio da Instrução Normativa Conjunta SEDEC/INDEA nº 002/2021, seguindo a Portaria nº 394/2021 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que estabelece os calendários de semeadura de soja a nível nacional.

A medida tem caráter fitossanitário para racionalização do número de aplicações de fungicida e redução dos riscos de desenvolvimento de resistência do fungo Phakopsora pachyrhizi às moléculas químicas utilizadas como fungicidas para o controle da ferrugem asiática.

"A semeadura da soja somente é permitida dentro do período do calendário de plantio e a fiscalização do cumprimento da medida fica a cargo dos agentes e fiscais de defesa agropecuária do Indea", alertou o diretor técnico, Renan Tomazele.

O descumprimento da medida fitossanitária pode acarretar aplicação de multa ao produtor rural, no montante de 30 Unidades Padrão Fiscal (UPF/MT) mais 2 UPFs por hectare, além da determinação de destruição da área irregular.